



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.367/2023

Nomeia, em substituição, servidores públicos para exercerem as funções de gestor e fiscal do Convênio a ser celebrado entre o Município de Umuarama e o Instituto Água e Terra - IAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os artigos 118, inciso II, e 137, inciso IV, da Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 959, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 969, de 23 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 619, de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 248/2023, expedida pela Secretaria de Agricultura, em 04 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 747, de 13 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.229, de 03 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.304, de 06 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 335, de 26 de janeiro de 2022; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 483/2023, expedida pela Secretaria de Meio Ambiente, em 07 de julho de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária **FERNANDA PERIARD MANTOVANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.145.337-0 SSP/PR, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretora de Meio Ambiente, para responder como Gestora do Convênio a ser firmado entre o Município de Umuarama e o Instituto Água e Terra - IAT, em substituição a Edemilde Claudia Calloi Palozi, nomeada nos termos do artigo 1º, da Portaria nº 1.304, de 06 de julho de 2023; e **VALÉRIA RAMOS DE MENESES**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.234.683-6 SESP/PR, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Assessora Especial, para responder como Fiscal do Convênio a ser firmado entre o Município de Umuarama e o Instituto Água e Terra - IAT, em substituição a Fernanda Periard Mantovani, nomeada nos termos do art. 1º, da Portaria nº 335, de 26 de janeiro de 2022.




UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 julho 1923
DE N.º 12776
UMUARAMA 13 107 20 23
Obrin
DIVISÃO DE ATAS OFICIAIS